

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO  
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – PAP - 2018**

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP  
Instituto Adolfo Lutz**

**Edital de Abertura de Inscrições – PAP 2018**

O Instituto Adolfo Lutz como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - PAP, reconhecido como Especialização pelo Parecer 382/17 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em **2018 para profissionais e estudantes que concluírem a graduação até dezembro de 2017**, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (número de bolsas a ser definido) e no **Programa Vigilância Laboratorial em Saúde Pública, nas seguintes áreas:**

**I – Vigilância Epidemiológica, nas seguintes áreas de concentração prática:**

| <b>Área de Concentração Prática – IAL Central</b>  |
|--|
| 1. Aplicação de Técnicas Moleculares para o Diagnóstico de Hepatites Virais e HIV-1                      |
| 2. Bacteriologia em Saúde Pública  |
| 3. Citologia Oncótica  |
| 4. Citometria de Fluxo e Biologia Molecular aplicadas ao monitoramento da Infecção pelo HIV-1            |
| 5. Coleção de Culturas de Micro-organismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública                 |
| 6. Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública                                    |
| 7. Diagnostico Laboratorial e Molecular dos Vírus Entéricos de Importância em Saúde Pública              |
| 8. Eco-epidemiologia de Zoonoses Virais e Rickettsioses  |
| 9. Imuno-histoquímica  |
| 10. Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas a Doenças de Saúde Pública                                 |
| 11. Micologia Médica e Ambiental de Interesse em Saúde Pública   |
| 12. Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública              |
| 13. Parasitologia Médica   |
| 14. Patologia clínica e molecular em Saúde Pública   |
| 15. Viroses Respiratórias e Síndrome de Impacto em Saúde Pública: Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção |

**II – Vigilância Sanitária e Ambiental, nas seguintes áreas de concentração prática:**

|  |
|--|
| <b>Área de Concentração Prática – IAL Central</b>  |
| 17.Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas                                      |
| 18.Controle de Qualidade Físico-Químico em Medicamentos  |
| 19.Contaminantes Químicos: Química Analítica e Saúde Humana para Saúde Pública                     |
| 20.Gestão da Qualidade   |
| 21.Morfologia e Microscopia de Alimentos, Bebidas e Águas  |
| 22.Micro-organismos Patogênicos em Alimentos e Água  |
| 23.Segurança Biológica e Química em Medicamentos, Análise Físico-química em Cosméticos e Saneantes |

**III - Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sub-redes Regionais, nas seguintes áreas de concentração prática:**

|  |
|--|
| <b>Área de Concentração Prática – IAL-Centros de Laboratórios Regionais ( no qual será realizado o programa)</b> |
| 24.Microbiologia em Saúde Pública e Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Araçatuba;           |
| 25.Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Campinas;  |
| 26.Microbiologia em Saúde Pública – IAL -São José do Rio Preto   |
| 27.Microbiologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba   |
| 28.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Campinas;                                   |
| 29.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Marília;                                    |
| 30.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Presidente Prudente;                        |
| 31.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Ribeirão Preto;                             |
| 32.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Santo André;                                |
| 33.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Santos                                      |
| 34.Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – IAL Taubaté                                       |

|  |
|--|
| 35.Vigilância em Saúde- Laboratório de Saúde Pública – IAL - Rio Claro;  |
| 36.Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública – IAL - Santos |
| 37.Imunossorologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba   |
| 38.Parasitologia em Saúde Pública – IAL - Sorocaba   |
| 39.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL- Araçatuba   |
| 40.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL -Bauru   |
| 41.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Marília;   |
| 42.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Presidente Prudente                              |
| 43.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Ribeirão Preto;                                  |
| 44.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Santo André;                                     |
| 45.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Santos   |
| 46.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - São José do Rio Preto                            |
| 47.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL - Sorocaba   |
| 48.Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública – IAL Taubaté  |

Poderão inscrever-se no Programa de Aprimoramento Profissional os profissionais formados nas áreas de Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Química, Química Ambiental, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição.

## I – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional – **2018** serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I.
- 1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. Apresentação sobre os 48 (quarenta e oito) programas oferecidos com as suas características, temário básico e bibliografia, consta no **Anexo I**.

## II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.

- 2.2. A carga horária mínima prevista para cada programa de 1 (um) ano é de 1720 horas das quais 640 horas teóricas e 1080 horas práticas , correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2017, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aprimorando não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional – PAP, durante os 12 meses previstos para o mesmo.
- 2.6 De acordo com a Resolução SS-7, de 12 de janeiro de 1996, o PAP é reconhecido nos concursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP.

### III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
  - 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição;
  - 3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes no **Anexo I**.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
  - 3.2.1. caso tenha frequentado qualquer Programa de Aprimoramento Profissional – PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;
  - 3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
  - 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;
  - 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
  - 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;
  - 3.2.6. concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC até Dezembro de 2017;
  - 3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/11/2017 a 05/12/2017**, com início as 09h00 do dia **13/11/2017** e término às 16h00 horas do dia **05/12/2017** (horário de Brasília), exclusivamente, pelo *site*: [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br)

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 80,00. Efetuar o depósito da taxa de inscrição nas Agências do Banco do Brasil (Banco 001- Agência 1897-X C/C 100.914-1). Realizar depósito Identificado.

3.3.2 – A declaração de escolaridade (declaração, certificado ou diploma de graduação) deverá ser anexada à ficha de inscrição. O arquivo deve conter o nº do CPF do candidato, em formato **PDF**;

3.3.3 – O comprovante do depósito bancário deverá ser anexado à ficha de inscrição. O arquivo deve conter o nº do CPF do candidato, em formato **JPG**.

3.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.4.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.4.2. O candidato deverá solicitar a redução da taxa de inscrição no período de **13/11/2017 a 16/11/2017**.

3.4.2.1. Deverá apresentar seguintes documentos comprobatórios para solicitar esta redução:

3.4.2.1.1. Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.4.2.1.2. Comprovante de rendimento especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (Anexo II), para o e-mail: [selecaorh@ial.sp.gov.br](mailto:selecaorh@ial.sp.gov.br) em arquivo pdf.

3.4.3. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.4.4. O candidato deverá **a partir das 9h00 de 21/11/2017**, acessar o edital via site do Instituto, para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em **21/11/2017 a 22/11/2017**, para o e-mail: [selecaorh@ial.sp.gov.br](mailto:selecaorh@ial.sp.gov.br)

3.4.6. O candidato deverá, a partir das **9h00 do dia 24/11/2017**, verificar o resultado da análise dos recursos dos candidatos indeferidos referente à isenção da taxa;

3.4.7. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida, até 05/12/2017**.

- 3.4.8. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **plena até 05/12/2017**.
- 3.4.9. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
- 3.5. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.
- 3.6 Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;
- 3.6.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, na ficha de inscrição em arquivo com formato **PDF**;
- 3.6.2. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições via postal.
- 3.8. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no *site* **www.ial.sp.gov.br** e publicação do DOE na página do Processo Seletivo, 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de inscrição;
- 3.10. O candidato que não tiver acesso particular à *internet* poderá utilizar-se de serviços da rede pública do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO**: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à *internet*, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos.
- 3.10.1. A relação completa dos infocentros está disponível no *site* [www.acessasp.sp.gov.br](http://www.acessasp.sp.gov.br), acessando “Catálogo de Postos”.
- 3.11. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Instituto Adolfo Lutz excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.12. Efetivada a opção do Programa e paga a taxa de inscrição, não será aceito pedido de transferência de Programa, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.
- 3.13. O candidato deverá acessar a partir de **12/12/2017**, o *site* **www.ial.sp.gov.br** e consultar o **Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Objetiva**, que será também publicado no DOE-SP, para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição.

- 3.14. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (NSDRH) pelo telefone (11) 3068-2855, nos dias **11/12/2017 a 12/12/2017** das 9h00 às 16h00.
- 3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

#### **IV – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. **Primeira Fase** - Prova Objetiva

4.1.2. **Segunda Fase** – Prova Escrita Específica e análise do *Curriculum vitae* (com Entrevista)

#### **V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

5.1.1. Tem data de realização prevista para **09/01/2018**, nas cidades de escolha dos Programas – SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**, no DOE-SP, a partir de **12/12/2017** e no site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br)

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma;

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas;

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes **documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.6.2. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva** deverá proceder à correção em formulário específico no dia da prova.

5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, para o e-mail: [selecao@ial.sp.gov.br](mailto:selecao@ial.sp.gov.br); ao NSDRH, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**;

5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;



5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*tablet*, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.1.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.1.16. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no **Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva**, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.1.15. O gabarito da Prova Objetiva - Primeira Fase estará disponível no site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) e no DOE-SP a partir da data prevista de **10/01/2018**.

5.1.16. O candidato deverá acessar a partir **13/01/2018**, o site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) ou DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da Prova Objetiva**.

## 5.2. Segunda Fase: Prova Escrita Específica e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista)

5.2.1. O candidato deverá acessar a partir **19/01/2018**, o site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) ou DOE-SP, para consultar o **Edital de Convocação para a Segunda Fase - Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista)** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.2. **A Segunda Fase - Prova Escrita Específica e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista)** de caráter eliminatório e classificatório será realizada nas cidades de escolha dos Programas, na data prevista de **24/01/2018**, sendo que o(s) horário(s) e local (is) de realização serão divulgados em Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.2.3. Os candidatos deverão chegar ao local munidos do *Curriculum vitae* e dos respectivos comprovantes conforme constante no **anexo III** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

5.2.4. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.6.

5.2.5. O candidato **deverá neste dia, entregar à banca examinadora o *Curriculum vitae*** conforme o modelo constante do **Anexo III**, com os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento).

5.2.6. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.6.1. Chegar após o horário estabelecido para a Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista);

5.2.6.2. Apresentar-se para a Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista) em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.6.3. Não comparecer a Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista), seja qual for o motivo alegado;

5.2.6.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista);

5.2.6.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.6.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista).

5.2.6.7. Não entregar o *Curriculum vitae* no prazo solicitado.

## **VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.**

### **6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva**

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, sendo a nota máxima **100 (cem) pontos** na prova objetiva.

### **6.2. Segunda Fase - Prova Escrita e análise de *Curriculum vitae* (com Entrevista)**

6.2.2. Ao *Curriculum vitae* e entrevista poderão ser atribuído no máximo **30 (trinta) pontos** de acordo com os critérios do Anexo III;

6.2.3. Na Prova Escrita será atribuído o valor máximo de **70 (setenta) pontos**;

6.2.4. A nota da segunda fase será a somatória de pontos da Prova Escrita com os pontos do *Curriculum vitae*, totalizando **100 (cem) pontos**;

6.3. A nota final será determinada pela média aritmética da nota obtida na primeira fase (prova objetiva) e a nota obtida na segunda fase (prova escrita + *Curriculum vitae*).

6.4. **A não apresentação do *Curriculum vitae* implicará em não pontuação e na exclusão do Processo seletivo.**

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.5.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase;

6.5. Os candidatos deverão, **a partir de 31/01/2018** acessar o site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) ou a publicação no DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da Segunda Fase - Prova Escrita e Análise *Curriculum vitae*** (com Entrevista).

6.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

## VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira fase – Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso deverá ser enviado para o email : [selecaorh@ial.sp.gov.br](mailto:selecaorh@ial.sp.gov.br), no período de **15/01/2018 a 16/01/2018** das 09h00 às 16h00 horas, em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) até o dia **19/01/2018**;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação

superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

## 7.2. Da Segunda Fase – Prova Escrita e Análise *Curriculum vitae* (com Entrevista)

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato deverá preencher o anexo IV;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [selecao@ial.sp.gov.br](mailto:selecao@ial.sp.gov.br); no período de **31/01/2018 a 01/02/2018** das 09h00 às 16h00 horas, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até **06/02/2018** no site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) ;

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

## VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de **06/02/2018**, consultar o **Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no DOE-SP, ou acessar o site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) , no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de **07/02/2018 a 19/02/2018 (exceto sábado, domingo e feriados)** das **9h00 às 16h00**, nas unidades pretendidas a vaga. O candidato **deverá estar atento** quanto à

convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;

8.3.2. 1 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional.

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 01 (uma) cópia do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) e pelo DOE-SP, a partir de **06/03/2018**;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, **até 20 de março de 2018**.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

## IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **29 março de 2018**.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo *site* [www.ial.sp.gov.br](http://www.ial.sp.gov.br) e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Instituto Adolfo Lutz se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto Adolfo Lutz.

*São Paulo, 27 de outubro de 2017.*

**Responsável da Coordenação**

Cristiane Bonaldi Cano

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

#### PROGRAMAS OFERECIDOS

1ª PARTE: Descrição do Programa

#### **I - Vigilância Epidemiológica, nas seguintes áreas de concentração prática**

##### **1 - Aplicação de Técnicas Moleculares para o Diagnostico de Hepatites Virais e HIV-1**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área de Hepatites virais e HIV-1: Aplicação de técnicas Moleculares para o diagnóstico e a realizar exames laboratoriais, interpretar os resultados obtidos, avaliar protocolos e as solicitações dos exames diante das Portarias Ministeriais e trabalhar com o banco de dados disponível a fim de aliar a Pesquisa à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

##### **2 - Bacteriologia em Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na compreensão das relações da bacteriologia com a saúde pública proporcionando o conhecimento em bacterioscopia, cultura para isolamento e identificação bacteriana por métodos fenotípicos e moleculares, teste de susceptibilidade aos antimicrobianos, tipagem fenotípica e molecular; procedimentos de manutenção de cepas aplicados à detecção dos agentes causadores dos seguintes agravos: Tuberculose, Micobacteriose, DTAs, Coqueluche, Leptospirose, Meningites, Pneumonias Bacterianas, Difteria e Infecções Hospitalares, além de desenvolver habilidade na preparação de meios de cultivo, manuseio de materiais clínicos, bem como noções para interpretação e avaliação referente aos resultados de exames laboratoriais.

##### **3 - Citologia Oncótica**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático com ferramentas de prevenção e detecção em anatomia, histologia e citologia normal do trato genital feminino; Colheita, triagem, técnicas de coloração e montagem de citologia convencional e meio líquido; Citologia inflamatória, reacional e agentes infecciosos; lesões pré-neoplásicas e neoplásicas do colo do útero; lesões glandulares e adenocarcinomas; alterações pós-radioterapia; correlação de exames citopatológicos e histopatológicos e testes biomoleculares utilizados no rastreio e diagnóstico do câncer do colo do útero. Além de formar profissionais capacitados a coordenar e organizar um laboratório de Citologia Oncológica Rede de Saúde Pública, Além de elaboração capacitar o profissional na elaboração de diagnósticos em especial atenção à citologia ginecológica.

#### **4- Citometria de Fluxo e Biologia Molecular Aplicadas no Monitoramento da Infecção pelo HIV-1**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos, e áreas biológicas afins

Tem como objetivo oferecer promover o desenvolvimento prático em manuseio e manutenção de Citômetro de Fluxo Facscalibur™, termocicladores, seqüenciadores e outros equipamentos utilizados na realização dos ensaios de Imunofenotipagem de linfócitos T, carga viral e genotipagem de HIV-1; no processo de Imunofenotipagem de linfócitos T, determinação de carga viral e seqüenciamento de HIV-1, preparando o profissional nas práticas desde o recebimento de amostra até elaboração do resultado na liberação de laudos, incluindo os controles de qualidade analítica; na imunopatogênese do HIV-1, a relação dos parâmetros imunológicos e virológicos no acompanhamento dos pacientes e a importância desses nas possíveis condutas clínicas. Além de estar apto a participar e desenvolver pesquisas na área.

#### **5-Coleção de Culturas de Micro-organismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo oferecer promover o desenvolvimento prático em identificar e caracterizar culturas de bactérias, de protozoários e fungos de referências, utilizando técnicas fenotípicas e eventualmente genotípicas, incluindo atualizações taxonômicas e inclusão em catálogos especializados. O profissional também estará habilitado ao final do programa a aplicar técnicas de manutenção de culturas como repiques, liofilização e



ultracongelamento e também a caracterizar fenotipicamente a maioria dos gêneros e espécies utilizados em controles e pesquisa em Saúde Pública. Além de estar apto a participar e desenvolver pesquisas na área de microbiologia.

## **6 - Culturas Celulares com Aplicação em Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenharia de biotecnologia e demais profissionais da área biológica e de biotecnologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde o preparo especializado dos materiais, preparo e filtração das soluções e meios de cultura, manuseio e manutenção das culturas celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução dos testes de citotoxicidade *in vitro*, analisando amostras de uso médico hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento técnico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

## **7- Diagnostico Laboratorial e Molecular dos Vírus Entéricos de Importância em Saúde Pública.**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos, e áreas biológicas afins

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em caracterização molecular dos rotavírus, calicivírus, astrovirus e enterovírus no diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, paralisias, conjuntivites e cardiopatias; aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Além de desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

## **8- Eco-epidemiologia de Zoonoses Virais e Rickettsioses**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na área da virologia, com ênfase na vigilância ecoepidemiológica de Zoonoses virais (arbovírus, hantavírus e arenavírus) e Rickettsioses, por meio de prática profissional especializada em metodologia de captura, sistemática, curadoria de coleção zoológica, coleta, transporte de amostras biológicas de animais silvestres dentro de normas de biossegurança nível 3, e diagnóstico

laboratorial destes agentes de importância para a Saúde Pública, com base em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Além de desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

### **9-Imuno-histoquímica**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na execução das principais técnicas utilizadas nos laboratórios de histopatologia e imuno-histoquímica, tanto para o diagnóstico anátomo-patológicos de doenças neoplásicas (benignas e malignas), como para a investigação de microorganismos patogênicos (vírus, bactérias e protozoários) de interesse à saúde humana e veterinária. O exame imuno-histoquímico é fundamental para esclarecimento da etiologia de doenças infecciosas, especialmente em óbitos, e definição da histogênese de tumores. Para sua aplicação em Saúde Pública, é importante a formação de recursos humanos, com profissionais capacitados a compreender, aplicar e analisar as técnicas envolvidas, em amostras de materiais citológicos, biópsias, peças cirúrgicas, fragmentos de necropsia, de humanos e animais e preparar o profissional na elaboração e discussão dos diagnósticos destes exames laboratoriais para rede Pública.

### **10- Imunologia e Biologia Molecular Aplicada as Doenças de Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas imunológicas e de biologia molecular envolvidas no diagnóstico e caracterização antigênica de agentes infecciosos causadores de doenças como: meningites bacterianas, sífilis, neurocisticercose, clamídias, infecções virais (mononucleose infecciosa, HIV, HTLV-1 e HTLV-2) e infecções fúngicas (*Paracoccidioides brasiliensis*, *Histoplasma capsulatum*, *Aspergillus fumigatus*). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controles e treinamento em Qualidade e Biossegurança. A diversidade de doenças, metodologias empregadas em diferentes agravos, oferece uma capacitação profissional extensa e diversificada, contribuindo com uma formação enriquecedora e de pronta aplicabilidade na interpretação e avaliação referente aos resultados para ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

### **11 - Micologia Médica e Ambiental de Interesse em Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em ferramentas que podem ser utilizadas para o diagnóstico acurado das principais infecções fúngicas humanas de interesse em Saúde Pública. Conscientizar o aluno sobre a importância da epidemiologia e o envolvimento do meio ambiente, agente etiológico e hospedeiro. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

## **12 - Microscopia Eletrônica de Transmissão como Ferramenta para Diagnóstico em Saúde Pública.**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático no diagnóstico de agentes causadores de doença onde se quer examinar as alterações ultra estruturais ou a presença de algum microrganismo existente na célula ou tecido, através da Microscopia Eletrônica de Transmissão (MET). Além de capacitar-nos diversos diagnósticos negativos de gastroenterites virais, doenças respiratórias virais e outras doenças causadas por outros microrganismos foram elucidados. Para identificar os diferentes agentes bacterianos, parasitários, virais e micológicos. As técnicas e a análise dos resultados ao MET exigem tempo de aprendizagem, e prepara o profissional a exercer esta atividade para a melhoria do diagnóstico no SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

## **13 - Parasitologia Médica**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e demais profissionais da área biomédica.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em diagnóstico das principais parasitoses de interesse em Saúde Pública visando o diagnóstico etiológico, imunológico e molecular das doenças parasitárias; conhecer os aspectos epidemiológicos, mecanismos de transmissão e as medidas profiláticas aplicadas na prevenção e controle das doenças parasitárias no Brasil. Estudar protozoários, helmintos, hospedeiros intermediários e vetores do ponto de vista morfológico e biológico; entender os principais mecanismos fisiopatológicos envolvidos na patogenia das doenças parasitárias; relacionar as doenças parasitárias com as alterações no estado imunitário do hospedeiro; conhecer e aplicar os recursos laboratoriais disponíveis; Compreender a pesquisa e o

desenvolvimento de novos agentes antiparasitários. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica a Rede Pública.

#### **14 - Patologia Clínica e Molecular em Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas analíticas dos marcadores bioquímicos, hematológicos e teciduais através de análises moleculares e quantitativas de amostras fixadas em formalina e incluídas em parafina, além da dosagem de iodo, metodologias analíticas para diagnósticos das doenças crônico degenerativas, infecciosas e neoplásicas em soro, plasma e tecido, e das doenças relacionadas à saúde ambiental e nutricional na urina e outros líquidos biológicos, metabolismo protéico, glicêmico, lipídico e hepático, marcadores hormonais e tumorais. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que constitui uma importante contribuição para a promoção da saúde da população, junto ao SUS.

#### **15 - Viroses Respiratórias e Síndrome de Impacto em Saúde Pública: Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto ao diagnóstico laboratorial de Doenças e Síndromes Virais como: encefalites, meningites, conjuntivites, cistite, pneumonias, doenças exantemáticas, doenças respiratórias de impacto em Saúde Pública e investigação de óbitos, empregando diferentes ferramentas de biologia molecular para atualização de vacina e prevenção dos agravos. Além disso, a padronização de diagnósticos rápidos, para resposta imediata, com vista à tomada de decisão pelas autoridades competentes, na prevenção e controle dos agravos em Saúde Pública.

#### **16 - Vigilância Laboratorial das Zoonoses Virais e Rickettsioses**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático na realização de técnicas sorológicas, virológicas e moleculares, que tenham por objetivo diagnosticar doenças virais associadas a artrópodes e roedores, de impacto em Saúde Pública no Brasil. Capacitar profissionais para a realização de técnicas sorológicas e moleculares, que tenham por objetivo diagnosticar as principais riquetsioses de impacto em Saúde Pública no Brasil. E a formação de profissionais com conhecimentos gerais sobre virologia e riquetsiologia, com ênfase na epidemiologia, ecologia e técnicas de diagnóstico da Febre Maculosa Brasileira, Dengue, Febre Amarela, Zika, Chikungunya, Hantavirose e Arenavirose.

## **II - Vigilância Sanitária e Ambiental nas seguintes áreas de concentração prática**

### **17 - Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas.**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: tecnólogo em ciências dos alimentos, engenheiro de alimentos, farmacêutico-bioquímico, químico, nutricionista e áreas afins de química.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto à avaliação de qualidade química, física e sensorial de alimentos e bebidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre a composição do alimento e seus aditivos, atividades funcionais e rotulagem que atendem as ações e aos serviços ligados à Saúde Pública em atendimento à Vigilância Sanitária. Além de prepara o profissional a utilizar metodologias de alta complexidade e modernas na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que constitui uma importante contribuição para a promoção da saúde da população, junto ao SUS.

### **18-Controle de Qualidade Físico-Químico em Medicamentos**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: farmacêutico, farmacêutico-bioquímico e áreas afins de farmácia

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático quanto à avaliação de qualidade química, física em medicamentos seguindo as normas da Farmacopeia Brasileira e Internacional, a fim de atender as ações laboratoriais em Vigilância Sanitária, por meio do treinamento profissional no controle de qualidade e execução de análises especializadas de alta complexidade analítica. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que o preparam para atuar na prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população desta área no SUS.

### **19-Contaminantes Químicos: Química Analítica e Saúde Humana para Saúde Pública**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: engenheiro de químico, farmacêutico, farmacêutico-bioquímico, químico ambiental e áreas afins de química.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas laboratoriais em exposição humana a contaminantes químicos e suas determinações em alimentos, embalagens, águas e fluídos biológicos, que impactam no controle de ações em Vigilância de Sanitária e Ambiental, para resposta imediata, com vista à tomada de decisão pelas autoridades competentes, na ação e prevenção e controle a população. Além prepara o profissional a utilizar metodologias de alta complexidade e modernas para a elaboração, interpretação e discussão dos resultados.

## **20-Gestão da Qualidade**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: químico, engenheiro químico, farmacêutico, farmacêutico-bioquímico, biólogo, biomédico, engenheiro de alimentos e áreas afins de química ou biologia.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático com ferramentas de gestão da qualidade em laboratórios de ensaio e de análises clínicas, públicos e privados que busquem implantar e/ou implementar a prática da qualidade em processos que empregam ABNT NBR ISO 9000; ABNT NBR ISO/IEC 17025; ABNT NBR NM ISO 15189, capacitando na formação de auditores internos e sua diretriz de realização. Com este programa o profissional terá uma visão crítica e abrangente sobre o desempenho de processos gerais da empresa/laboratório que utilizam o Sistema de Qualidade para elaboração de resultados com maior confiabilidade, rastreabilidade e certificados pelo IMETRO, para a prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades no SUS.

## **21-Morfologia e Microscopia de Alimentos, Bebidas e Águas**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários, zootecnista e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas de identificação de diferentes elementos histológicos vegetais que compõe os produtos alimentícios, aplicando e reproduzindo métodos de isolamento de matérias estranhas que podem afetar a saúde humana e animal, no reconhecimento de etiologias distintas e contaminações de alimentos desde o processamento primário, incidindo no manejo industrial e o consumidor final, que atendem as ações e aos serviços ligados à Saúde Pública para as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e

Ambiental. Além de desenvolver uma visão crítica nos profissionais sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

## **22 - Micro-organismos Patogênicos em Alimentos e Água**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em análise microbiológica de alimentos e água, na elucidação das doenças de transmissão hídrica e alimentar e, na garantia da segurança alimentar nos setores produtivos (primário, indústria e comércio) e governamentais (Ministérios e Secretarias da Saúde, da Agricultura, da Indústria e Comércio e outras) para atender ações da Vigilância Sanitária. A análise microbiológica de alimentos está relacionada com a comercialização de alimentos, tanto no mercado interno como externo, podendo ser utilizada como ferramenta fitossanitária e na aplicação da análise de riscos microbiológicos para adoção de medidas preventivas e de controle de micro-organismos patogênicos em alimentos, aspectos tecnológicos, de higiene e sanitários de alimentos. Além de capacitar um profissional sobre o papel à prestação de serviços à comunidade no Sistema Único de Saúde.

## **23-Segurança Biológica e Química em Medicamentos, Análise Físico-química em Cosméticos e Saneantes**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, químicos, tecnólogo em cosméticos e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas laboratoriais em microbiologia de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde a fim de atender as ações de Vigilância Sanitária. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais, que o preparam para atuar na prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população desta área no SUS.

|  |
|--|
| <b>III - Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sub Redes Regionais, nas seguintes áreas de concentração prática</b> |
|--|

## **24 - Microbiologia em Saúde Pública e Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública- Laboratório Regional de Araçatuba**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana com várias técnicas clássicas e modernas, preparando o profissional para trabalhar na área de Vigilância Epidemiológica, para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

## **25 ao 27 - Microbiologia em Saúde Pública - Laboratórios Regionais de: Campinas, São José do Rio Preto, Sorocaba**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares no diagnóstico laboratorial das bactérias, micobactérias, fungos e leveduras de importância em Saúde Pública: coqueluche, difteria, cólera, meningites bacterianas, toxinfecção alimentar, tuberculose, micobacterioses, criptococose, paracoccidiodomicose, que estão relacionadas a ações da Vigilância Epidemiológica para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

## **28 ao 34- Vigilância Epidemiológica em Laboratório de Saúde Pública – Laboratórios Regionais de: Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, Taubaté.**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em metodologia clássicas nas áreas de Imunossorologia, Bacteriologia, Micologia, Micobactérias, Parasitologia, Citometria de Fluxo e Biologia Molecular em Laboratório de



Saúde Pública, em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar os profissionais em análises para os agravos de notificação compulsória, noções de biossegurança, qualidade e pesquisa. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

### **35 - Vigilância em Saúde Laboratório de Saúde Pública - Laboratório Regional de Rio Claro**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas clássicas, sorológicas e moleculares utilizados no diagnóstico laboratorial de diferentes agravos à saúde, como isolamento e identificação de bactérias e fungos, infecções virais e parasitárias em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR em resposta ao SUS. E capacitar em técnicas de análise físico-químicas para o diagnóstico de análise de água em ações de Vigilância Sanitária para atender as DIR em repostas ao SUS local. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais.

### **36-Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e Outras Micobacterioses de Interesse em Saúde Pública - Laboratório Regional de Santos**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas para o diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose-PNCT com atuação no Controle de Qualidade Externo e Interno da Tuberculose. Treinar e qualificar os profissionais para realizar o diagnóstico bacteriológico da Tuberculose (TB) e as ações de Controle de Qualidade da baciloscopia nos laboratórios que pertencem à rede de Laboratórios Locais de Tuberculose da Baixada Santista/SP, em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais.

### **37-Imunossorologia em Saúde Pública - Laboratório Regional de Sorocaba**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares utilizados no diagnóstico laboratorial das principais doenças de notificação compulsória: HIV/Aids; parasitoses oportunistas na aids e Leishmanioses, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Hepatites Virais, Leptospirose, Vírus respiratórios e Dengue em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional

### **38-Parasitologia em Saúde Pública - Laboratório Regional de Sorocaba**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e áreas biológicas afins.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em diagnóstico das principais parasitoses de interesse em Saúde Pública visando o diagnóstico etiológico, imunológico e molecular das doenças parasitárias; conhecer os aspectos epidemiológicos, mecanismos de transmissão e as medidas profiláticas aplicadas na prevenção e controle das doenças parasitárias em ações de Vigilância Epidemiológica para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Contribuindo na formação de profissionais com visão crítica do atual sistema de saúde que possam vir a atuar como agentes na implantação de um sistema de laboratório de Saúde Pública integrado à melhoria das condições de saúde da população. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

### **39 ao 48- Vigilância Sanitária em Laboratório de Saúde Pública - Laboratórios Regionais de: Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté.**

Profissionais aos quais o programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários, zootecnista, químicos, engenheiro de alimentos e tecnólogos em ciências dos alimentos.

Tem como objetivo promover o desenvolvimento prático em técnicas de análise de alimentos, bebidas e água em ações em Vigilância Sanitária para atender as DIR nos municípios locais em resposta ao SUS. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais. Este programa abrange várias unidades do Instituto Adolfo Lutz Regional.

## 2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova

### A - Conteúdo Programático Básico para todos os programas

- Biossegurança em laboratório
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

#### Bibliografia

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 set 1990. Seção I, p. 18055. Disponível em: < <http://portal.saude.gov.br/portal/saude> >.
- HIRATA, M.H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. 3.ed. São Paulo: Editora Manole, 2017
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. Brasília:2006. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca\\_laboratorios\\_biomedicos\\_microbiologia.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf)>.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Genebra: 2004. Disponível em: < <http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BisLabManual3rdwebport.pdf> >

### B - Conteúdo Programático para os Programas de 1 a 16 e de 24 a 38

- Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;
- Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;
- Noções gerais de citologia e histologia;
- Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;
- Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;
- Noções sobre preparo de meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções de culturas de células e de micro-organismos;
- Microscopia de luz e eletrônica: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

#### Bibliografia

- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**: 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015
- AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION. **Quality Control Methods for Cell Lines**. Rockville, 1992.

- BOZZOLA, J. J.; RUSSELL, L.S. **Electron microscopy principles and techniques for biologists**. 2.ed. Jones and Bartlett Publishers.19985.
- BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Sistema de Avaliação da Conformidade de Material Biológico**. Brasília, SENAI/DN, 2002.
- FERREIRA, A.W.; MORAES, S.L. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-ímmunes**: 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.
- FORATTINI, O.P. **Epidemiologia geral**: 2. ed. São Paulo: Artes Médicas; 1996.
- FRESHNEY, R. I. **Culture of Animal Cells - A Manual of Basic Technique**: 3. ed. 1994. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/cbf.646/abstract>
- HADDAD, A.; SESSO, A.; ATTIAS, M. et al. **Técnicas básicas de microscopia eletrônica aplicadas as ciências Biológicas**. Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Microscopia, 2007.
- HOLT, J. G. **Bergey's Manual of determinative bacteriology**. 9.ed. 1994.
- JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. **Histologia básica**: 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2013.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**: 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.
- LAGIER, J.C; EDOUARD, S.; PAGNIER, I. Current and Past Strategies for bacterial culture in clinical microbiology. **Clin Microbiol. Rev.** (28) - 208-236, 2015
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. **Micologia médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico**: 9. ed. São Paulo: Sarvier; 2002.
- LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**: 13. ed. Porto Alegre: Editora McGraw-Hill; 2016.
- Manual de Microbiologia Clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde - Maio/2013. Disponível em: [http://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/biosseguranca\\_manutencao\\_equipamentos\\_laboratorio\\_microbiologia.pdf](http://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/biosseguranca_manutencao_equipamentos_laboratorio_microbiologia.pdf)
- MATIOLI, S.R.; Fernandes, F.M.C. **Biologia Molecular e Evolução**: 2. ed. Ribeirão Preto: Holos Editora; 2012.
- MOURA, R.A.A. **Técnicas de laboratório**: São Paulo: Atheneu; 2002.
- NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana**: 13. ed. São Paulo: Atheneu, 2016.
- REY, L. **Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias**: 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.
- SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. **Introdução à Virologia Humana**: 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2015.

- SETTE, L. D., CUPOLILO, E., TIGANO, M. S., VAZOLLER, R. F., CANHOS, V. P. Consenso: Recomendações para operação e gerenciamento de coleções de culturas de microrganismos. **Microbiologia in foco**. v.1, n. 2, p. 9-55, 2007.
- TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F. **Microbiologia**: 6. ed. São Paulo: Atheneu; 2015.
- World Federation for Culture Collections (WFCC) – Disponível em: <http://wdcm.nig.ac.jp/wfcc/>;

### C - Conteúdo Programático para os Programas de 17 a 23 e de 39 a 48.

- Noções do Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratórios de Ensaio/Exames
- Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;
- Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;
- Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;
- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;
- Noções gerais sobre microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;
- Conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.

### Bibliografia

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos – Uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos: Brasília: 2007.
- ACADEMIA PEARSON. Gestão da Qualidade – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.
- ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Farmacopéia Brasileira, vol. 1 e 2, 5. Ed. Brasília, 2010.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 2914 de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011.
- BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMAN, B.C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**: São Paulo. Ed. McGraw- Hill Brasil. 12. ed., 2012.
- CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**: 2.ed. São Paulo: Ed. Unicamp; 2007.
- FERRI, M.G. **Botânica: morfologia interna das plantas (organografia)**: São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- FERRI, M.G. **Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia)**: São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**: Rio de Janeiro: Atheneu Ed. Atheneu, 2008.
- JAY, J.M. **Microbiologia de Alimentos**: 6. ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.

- MENDHAM, J. et al. **Vogel: Análise química quantitativa**: Rio de Janeiro: 6. ed. Rio de Janeiro. ed. LTC, 2002.
- NEVES, D.P. et al. **Parasitologia Humana**: 13. ed., São Paulo: Atheneu, 2016.
- PELCZAR Jr, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. **Microbiologia: conceitos e aplicações**: Vol. 1 e 2, 2. ed. São Paulo: Makron Books; 1997.
- PRISTA, L.N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R. **Tecnologia Farmacêutica**. 6. Ed.. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; v.3, 2008.
- SKOOG, D.A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**: 9. ed. São Paulo: Pioneira; 2015.
- TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. **Estudo dos insetos**: São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2015.
- ZENEBO, O.; PASCUET, N.S. **Métodos físico-químicos para análise de alimentos**: 4. ed. Brasília: Ed. Instituto Adolfo Lutz; 2005.

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - 2018 Instituto Adolfo Lutz ..... que me encontro na condição de desempregado (a).

....., ..... de ..... de 2018.

(cidade)

(dia)

(mês)

---

assinatura do candidato

### ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - 2018

### MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Número do documento: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Graduação em: \_\_\_\_\_ Ano início: \_\_\_\_\_ Ano conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

|  | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| <b>1. Estágios extracurriculares</b> relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)<br>(3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)  | <b>9,00</b>      |
| <b>2. Participação em Pesquisa concluída</b> (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) | <b>6,00</b>      |
| <b>3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.</b><br>(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)<br>(1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)  | <b>7,50</b>      |
| <b>4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.</b><br>(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)<br>(1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)   | <b>7,50</b>      |
| <b>Total:</b>  | <b>30,00</b>     |

Local e Data

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observação:** O *Curriculum vitae* deverá ser entregue pessoalmente, no ato da **Prova Escrita, Prática e ou Oral e Análise Curriculum vitae (com Entrevista)**, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Aprimoramento Profissional do Instituto Adolfo Lutz – 2018, com nome do programa e do candidato.



## ANEXO IV

### PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - 2018

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: